



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 43 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000468/2019-38

Concórdia-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER férias do Servidor **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1104269 no dia **08/02/2019** em virtude da participação no treinamento de Noções Básicas de Primeiros Socorros.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir de **01/03/2019**.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:20)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **bf5827408d**